



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



PARECER TÉCNICO Nº 01/2025

(Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Art. 61 IV)

Termo de Fomento nº009/2022

Data da assinatura: 28/11/2022

Objeto: Auxílio no custeio da manutenção do Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes na modalidade Casa Lar por um período de 12 meses.

Proponente: Entidade Filantrópica O Bom Samaritano

Considerando o Art. 61, IV da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, são obrigações do gestor, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art.59.

Considerando os Relatórios elaborados na data de 04/08/2023, 26/02/2024 e 17/09/2024, em conjunto com a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº272/2023) e a Comissão Temporária do CMAS (Resolução nº20/2021e nº18/2023).

A meta era aplicar o recurso recebido através de emenda parlamentar na manutenção do acolhimento institucional, custeando despesas de água, luz, aluguel, telefone e gás de cozinha no acolhimento e gastos de combustível utilizado para transportar acolhidos e equipe da Casa Lar, garantindo dessa forma a melhora da qualidade da oferta do serviço para as crianças e adolescentes acolhidos.

Com relação ao Objeto proposto foi alcançado conforme previsto no plano de trabalho da parceria, bem como a meta proposta.

O valor do repasse foi de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), englobando gastos com combustível, gás, aluguel, luz, água e telefone.

Na data de 24/10/2023 foi firmado o Primeiro Termo Aditivo (Resolução CMAS nº26/2023), para uso dos rendimentos no valor de R\$1.388,37 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), totalizando um valor de R\$ 51.388,37 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) e prorrogando a vigência da parceria até 29/08/2024.

Na data de 14/02/2024 foi firmado o Segundo Termo Aditivo (Resolução CMAS nº04/2024), para uso dos rendimentos no valor de R\$378,57 (trezentos e



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), totalizando um valor de R\$ 51.766,94 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) e prorrogando a vigência da parceria até 31/12/2024.

Na data de 12/11/2024 foi firmado o Terceiro Termo Aditivo (Resolução CMAS nº42/2024), para uso dos rendimentos no valor de R\$675,89 (seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), totalizando um valor de R\$ 52.442,83 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Referente a prestação de contas da Organização, bem como a documentação exigida, houve algumas glosas, no valor total de R\$ 4.848,30 (quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) referente a ausência de assinatura do responsável legal da OSC nos documentos que compõem a prestação de contas, bem como, multas pagas por atraso no pagamento, que seria responsabilidade da OSC tendo em vista que o valor para pagamento estava em conta. Ressaltamos que o valor foi devolvido ao concedente, inclusive o valor do saldo final e segue em conformidade, devidamente publicado através do SIT (Sistema Integrado de Transferências) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A publicização da parceria por parte da Organização foi realizada nas redes sociais descritas no plano de trabalho.

Foi realizada pesquisa de satisfação com os usuários do serviço referente ao primeiro ano de execução (2023), bem como do segundo ano (2024), segue anexa a tabulação, sendo que na primeira pesquisa participaram 8 de 10 crianças/adolescentes acolhidos e na segunda foram 12 crianças/adolescentes sendo todos os acolhidos.

O Serviço segue sendo executado, custeado com recursos do contrato nº 124/2024.

Em tese o objetivo proposto pela Organização foi cumprido em sua totalidade dentro da normalidade esperada.

Medianeira, 27 de fevereiro de 2025

Christiane Zanette Mondardo

Gestora da parceria

Portaria nº373/2021 de 20/10/2021

Antônio Carlos Pereira

Secretário de Assistência Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7AD-9E5D-FC54-8652

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CHRISTIANE ZANETTE MONDARDO (CPF 039.XXX.XXX-85) em 06/03/2025 09:07:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS PEREIRA (CPF 030.XXX.XXX-18) em 06/03/2025 12:14:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/C7AD-9E5D-FC54-8652>

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Lei nº 13.019/2014 – Art.58 §2

Decreto nº 062/2018 – Art. 53

Nome da Organização: Casa Lar
Nome do Projeto: Casa Lar – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças
Total de participantes: 10
Total de questionários respondidos: 8

1. Qual seu grau de satisfação com relação as atividades desenvolvidas? responda:

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
4	4	0	0	0

Comentários:

2. Qual seu grau de satisfação com relação a alimentação servida? responda:

• Com relação a quantidade?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
5	3	0	0	0

• Com relação a qualidade?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
5	3	0	0	0

• Com relação a variedade?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
4	4	0	0	0

Comentários:

3. Qual seu grau de satisfação com relação ao espaço onde as atividades são desenvolvidas?

• Com relação a adequação do espaço?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
5	3	0	0	0

• Com relação a acessibilidade do espaço?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
5	3	0	0	0

• Com relação a higiene do local?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
7	1	0	0	0

Comentários:

4. Qual seu grau de satisfação com relação aos profissionais que desenvolvem as atividades?

• **Com relação ao conhecimento do profissional sobre a atividade desenvolvida?**

7	6	5	4	3
muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
7	1	0	0	0

• **Com relação ao tratamento desse profissional com os usuários?**

6	5	4	3	2
muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
6	2	0	0	0

Comentários: "muito atenciosos"

5. Na sua opinião esse projeto/programa/serviço contribui para melhoria da realidade dos s
Explique.

"Sim, contribui muito para nossa sociedade"

6. Elogios/Críticas/Sugestões

"Tudo bom"

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Lei nº 13.019/2014 – Art.58 §2

Decreto nº 062/2018 – Art. 53

Nome da Organização: Entidade Filantrópica o Bom Samamritano
Nome do Projeto: Casa Lar – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
Total de participantes: 12
Total de questionários respondidos: 12

1. Qual seu grau de satisfação com relação as atividades desenvolvidas? responda:

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
4	6	2		

Comentários: "chato", "bom", " são boas quero sempre que se repita",

2. Qual seu grau de satisfação com relação a alimentação servida? responda:

• Com relação a quantidade?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
8	4			

• Com relação a qualidade?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
4	7	1		

• Com relação a variedade?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
5	6	1		

Comentários: "Muito bom", "legal", " gosto mais de fruta", " muito boa amo",

3. Qual seu grau de satisfação com relação ao espaço onde as atividades são desenvolvidas? responda:

• Com relação a adequação do espaço?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
6	5	1		

• Com relação a acessibilidade do espaço?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
2	8	2		

• Com relação a higiene do local?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
6	5	1		

Comentários: " bom demias",

4. Qual seu grau de satisfação com relação aos profissionais que desenvolvem as atividades? responda:

• Com relação ao conhecimento do profissional sobre a atividade desenvolvida?

muito satisfeito	satisfeito	pouco satisfeito	insatisfeito	não se aplica
6	3	3		

• Com relação ao tratamento desse profissional com os usuários?

muito satisfeito satisfeito pouco satisfeito insatisfeito não se aplica

8	4				
---	---	--	--	--	--

Comentários: "muito atenciosos", "legal", " gosto muito são que nem mães para mim dão muitos conselhos bons e ajudam no que eu precisar",

5. Na sua opinião esse projeto/programa/serviço contribui para melhoria da realidade dos seus usuários?

Explique.

" Contribui e muito, pois pode ajudar muitas crianças e adolescentes que estão passando por dificuldades", "é muito bom", " não gostei prefiro minha casa", " Melhora. Aprender coisas novas e respeitar as pessoas", " é pra gente melhorar porque tem possibilidades de fazer curso, mais tudo depende de com quem você mora", " desde que eu vim para casa lar eu comecei a fazer e ter acesso a coisas que eu nunca tive na minha casa gosto muito daqui me ajudou com o emocional e etc",

6. Elogios/Críticas/Sugestões

"A tia Laura deve ter aumento", " é bom até que é legal, tem muita comida, não falta esses tipo de coisas roupa lavada", " não